

REGULAMENTO DO CONCURSO DE ESCOLHA DE LOGOMARCA DE DIVULGAÇÃO DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA CAMPUS ANANINDEUA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará por meio da Comissão Organizadora da Festa Junina do NAC e do NEL, torna público o presente regulamento que prevê a escolha da logomarca do **NÚCLEO DE ARTE E CULTURA (NAC) E DO NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER (NEL)**, do campus Ananindeua.

1. Do objetivo

1.1 O concurso tem por finalidade escolher a identificação oficial do **NÚCLEO DE ARTE E CULTURA (NAC) E DO NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER (NEL)**, por meio de logomarca nos termos previstos neste regulamento.

1.2 As propostas devem estar em consonância com a temática do núcleo: Núcleo de arte e Cultura responsável pelas políticas de desenvolvimento e fortalecimento de práticas que envolva as várias linguagens artísticas bem como fomentar ações que favoreçam práticas vinculadas à cultura.

1.3 As propostas devem estar em consonância com a temática do núcleo: Núcleo de Esporte e Lazer responsável pelas políticas de desenvolvimento e fortalecimento de práticas que envolva as modalidades esportivas como expressões de identidade cultural bem como fomentar ações que favoreçam práticas vinculadas à universalização e inclusão social.

2. Das condições de participação

2.1 Poderão concorrer, de forma individual ou em grupos de até 05 (cinco) membros, alunos egressos e alunos regularmente matriculados em qualquer um dos cursos integrados e subsequentes oferecidos no IFPA – Campus Ananindeua.

2.2 Considera-se participante do Concurso todo aquele que tiver sua proposta recebida em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Regulamento.

2.3 Para este concurso será permitida uma logo representante por TURMA. Tal situação vale tanto para alunos egressos representantes de suas antigas turmas como para as regulares.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas através do e-mail: extensao.ananindeua@ifpa.edu.br, no período de 18 a 25 de junho de 2021.

3.2 O anexo da logomarca digitalizada com no mínimo 300 dpi em png e editável Photoshop ou Corel Draw, bem como a ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada pelo(s) autor(es) do trabalho, deverão ser encaminhados ao e-mail da coordenação de extensão até **a data limite de 25 de junho de 2021** (.ananindeua@ifpa.edu.br);

3.3 A inscrição deverá ser feita pelo autor do trabalho concorrente, ou, no caso de trabalho coletivo, por um membro da equipe, através da ficha de inscrição (ANEXO I), com a indicação dos demais membros;

3.4 Não será aceita inscrição de trabalho sem a(s) assinatura(s) e os dados completos pedidos na ficha de inscrição (ANEXO I);

3.5 Dados preenchidos incorretamente implicarão na desclassificação do trabalho.

4. Da avaliação e da Premiação

4.1. A logomarca deverá conter, obrigatoriamente, a expressão “**Núcleo de Arte e Cultura (NAC) e Núcleo de Esporte e Lazer (NEL) Campus Ananindeua**” podendo ser em caixa-alta, caixa-baixa ou uma combinação de ambas as formas;

4.2. A marca deverá poder conter também um símbolo que represente os dois eixos: **arte e cultura (NAC) e esporte e lazer (NEL)**.

4.2.1 O símbolo, em hipótese alguma, deverá infringir as regras de *copyright* existentes e, portanto, deve ser um símbolo original e inédito.

4.3 A logomarca deve ser entregue em formato digital.

4.3.1 Um arquivo vetorial em formato .cdr (Corel) ou .psd (Photoshop),

4.3.2 Uma imagem em formato .png com dimensões 1024x1024 pixels.

4.4 Todos os trabalhos inscritos serão julgados de acordo com os seguintes critérios:

4.4.1 Relação com o tema do evento, conforme o item 1.2 deste edital – 50 pontos;

4.4.2 Clareza da comunicação – 30 pontos;

4.4.3 Criatividade – 20 pontos.

4.5 Será feita uma média das notas de cada avaliador (serão compostos pelos membros gestores do NAC e Núcleo de Esporte e Lazer - NEL e as três propostas que obtiverem a maior pontuação farão jus à menção honrosa, através de certificado individual (constando os nomes dos demais membros da equipe quando se tratar de trabalho coletivo).

4.6 O autor (a) da logomarca escolhida será premiado(a) com certificado.

4.7 O trabalho premiado será utilizado para a divulgação do Núcleo de Arte e Cultura e do Núcleo de Esporte e Lazer (NEL) do Campus Ananindeua.

4.8 A entrega do certificado de Menção honrosa será entregue durante a programação oficial da **Festa Junina- 2021**.

4.9 O resultado final será divulgado no site do IFPA *Campus* Ananindeua.

5. Disposições finais

5.1 Ao se inscreverem neste Concurso, os autores dos trabalhos concorrentes abrem mão de qualquer remuneração e concordam com a cessão de direitos autorais à organização do Núcleo de Arte e Cultura (NAC) e Núcleo de Esporte e Lazer (NEL);

5.2 A Comissão do NAC e do NEL se reserva o direito de a seu exclusivo critério, alterar os termos deste regulamento, informando previamente as alterações realizadas;

5.3 Após a divulgação do resultado, o NAC e o NEL poderão sugerir aos autores ajustes na arte final da logomarca escolhida;

5.4 Os casos omissos neste regulamento serão decididos pelo NAC e NEL.

Ananindeua, 18 de junho de 2021

Núcleo de Arte e Cultura (NAC)

Núcleo de Esporte e Lazer (NEL)

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Concurso de Logomarca do NÚCLEO DE ARTE E CULTURA (NAC) e NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER (NEL) Campus Ananindeua

CATEGORIA LOGOMARCA	Inscrição n°	
PARTICIPANTE:	EMAIL:	N° DE MATRÍCULA

Assinatura(s) do(s) autor(es) do trabalho:

ANEXO II
CRONOGRAMA

- 18 a 25 de Junho de 2021 – Publicação do edital do concurso;
- 19 a 25 de junho de 2021 – Inscrições e entrega das propostas;
- 26 a 29 de março de 2021 – Avaliação pelos membros da Comissão gestora do NAC e NEL;
- 30 de junho de 2021 - Divulgação do resultado final na festa junina 2021.